

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUCEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



3252
9

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Sobral-CE, 29 de julho de 2020.

À COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2020.

RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS, UMA PRAÇA AO LADO DA CAGECE, ESQUINA COM AVENIDA AGRÔNAMO JOSÉ ALVES E RUA LINO AZEVEDO E A OUTRA AO LADO DA QUADRA COBERTA ANEXA A ESCOLA RAPHAEL CLAUDIO, RUA RAIMUNDO AQUINO ESQUINA COM A RUA VICENTE GOMES NO CENTRO DE MUCAMBO CEARÁ

A empresa CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR – ME, nome empresarial Allan Araujo de Aguiar Construtora, inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, com sede na Vila Pau D'arco, Nº 34, distrito de Aprazível, município de Sobral, estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Allan Araujo de Aguiar, engenheiro civil CREA- nº 061861151-7 portador da Carteira de Identidade nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, devidamente qualificado no presente processo vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso

I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93 a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões articuladas.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante.

Vejamos o que diz art. 3º, inciso I, da Lei 8666 / 93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUPEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



3253
J

desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que:

ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA apresentou capital social abaixo do exigido no edital (descumprindo o item 4.2.5.2 do edital) conforme registrado em ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

INABILITADAS:

ITEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
1	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA ME	33.892.842/0001-54



CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUCEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie e com o edital da licitação em questão, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

FATO

De acordo com o Item nº 4.2.5.2 do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

4.2.5.2 - Capital Social mínimo ou Patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, devendo a comprovação ser feita através da apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da Sede da Licitante, de acordo com o dispositivo do art 31, inciso III, § 2º da Lei nº 8.666/93;

ARGUMENTO 01

O edital é bem explícito ao informar que a empresa deve apresentar em seu Balanço Patrimonial Capital Social OU Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do referido edital. Neste caso deve ser analisado obrigatoriamente o valor superior entre os itens, pois ao analisar apenas o capital social não estaria conforme condições editalícias e não identificara a real situação financeira da empresa no momento.

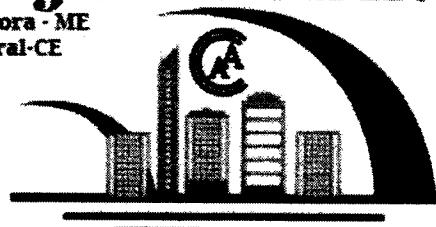
ARGUMENTO 02

Capital social é o valor da contrapartida do titular, sócios ou acionistas de um empreendimento, para início e manutenção da empresa. Esse valor considera o montante



CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUCEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



necessário para o período até o negócio apresentar lucros. No patrimônio líquido representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento que no caso é a data de encerramento do balanço patrimonial da empresa. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o patrimônio líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. Sendo, portanto, que o Patrimônio Líquido representa melhor a situação financeira atual da empresa e deve ser a única analisada para o processo licitatório no caso de empresas com registro de lucros.

ARGUMENTO 03

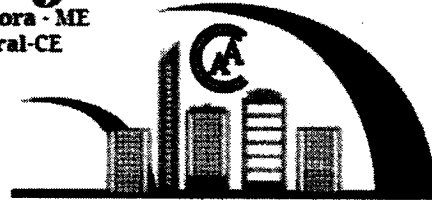
O valor global estimado de acordo com o item 1.2 do edital de TOMADA DE PREÇOS N° 2406.01/2020 e de R\$ 653.307,51. De acordo com esse valor global e as condições do item 4.2.5.2 do referido edital a empresa tem que ter Patrimônio Líquido ou Capital Social de valor maior ou igual a 10% (dez por cento) ao valor global estimado que seria igual ou superior a R\$ 65.330,75.

O valor do Patrimônio Líquido da empresa de acordo com Balanço Patrimonial é de R\$ 124.019,35, portanto é superior aos 10% (dez por cento) ao valor global estimado que seria igual ou superior a R\$ 65.330,75, estando neste caso de acordo com as condições do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 2406.01/2020 De acordo com esse valor global e as condições do item 4.2.5.2 do referido edital a empresa tem que ter Patrimônio Líquido ou Capital Social de valor maior ou igual a 10% (dez por cento) ao valor global estimado que seria igual ou superior a R\$ 65.330,75.

Segue a ilustração do local da informação do valor do Patrimônio Líquido da licitante conforme consta no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019 registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará da Empresa ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, Nire 23103911293, CNPJ nº 33.892.842/0001-54.

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

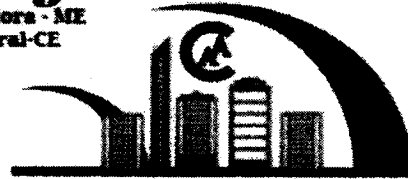
Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUDEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



3256

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUDEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2	*** Passivo ***	R\$	126.036,78
201	Passivo Circulante	R\$	2.017,43
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	2.017,43
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	1.177,43
201010303	Obrigações Fiscais	R\$	1.177,43
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	R\$	1.177,43
2010117	Outras Contas	R\$	840,00
201011701	Outras Obrigações	R\$	840,00
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contabil a pagar - Objetiva Contabilidade	R\$	840,00
207	Capital Realizado	R\$	49.000,00
20701	Capital Social	R\$	49.000,00
2070101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	49.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$	49.000,00
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	R\$	-

III - DO PEDIDO

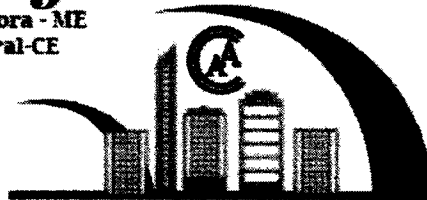
Dado o Julgamento exato que foi deferido por esta nobre presidente e sua comissão de licitação, conforme mostramos cabalmente em nossa colocação, solicitamos que essa como indeferido a inabilitação da empresa ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ 33.892.842/0001-54, tendo em vista que a tal inabilitação não encontra qualquer respaldo legal diante do referido edital

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir,

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR

Nome Empresarial / Razão Social: Allan Araujo de Aguiar Construtora - ME
Endereço: VL Pau D'arco, nº 34, DT de Aprazível, município de Sobral-CE
E-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com
FONE: (88) 3615-0134 / (88) 9.8129-6296
CONSTITUIÇÃO: 11/06/2019
CNPJ: 33.892.842/0001-54
JUCEC: 231039112931
CEP.: 62.114-000



3257
JH

devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa administração. Assim como. No bom sendo da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este recurso administrativo, as quais certamente serão deferidas

Nestes Termos, pedimos bom senso, Legalidade e deferimento

Allan Araujo de Aguiar

CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR – ME
Nome empresarial: Allan Araujo de Aguiar Construtora
CNPJ nº 33.892.842/0001-54

Allan Araujo de Aguiar

Eng. Civ. ALLAN ARAUJO DE AGUIAR
CPF: 053.984.353-96 / RG: 2006028100107
CREA: 342530 CE / RNP: 061861151-7
Responsável Técnico e Legal